ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Gararu - SE
PROTOCOLO GERAL 52/2021
Data: 25/02/2021 - Horário: 15:09
Legislativo - IND 38/2021

INDICAÇÃO Nº 38/2021

O VEREADOR JOSIVALDO SILVA MELO, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie oficio a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A Construção de um Posto de Saúde e a reforma da Escola, no povoado Genipatuba/Gararu-Se.

JUSTIFICATIVA

A construção de um Posto de Saúde naquela região é de extrema importância. Pois, o local necessita dessa implantação, proporcionando mais conforto e segurança para os que ali residem.

A presente indicação se justifica, pois, a escola está bastante deteriorada, danificada, precisando de pintura e outros tipos de reforma. Tem que haver um local melhor para as crianças, professores e funcionários da educação, por isso esta reforma dará mais conforto e segurança para os alunos e funcionários.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 24 de Fevereiro de 2021.

Josivaldo Silva Melo
Vereador

✉ Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque Nº 76 – Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE
Telefone ☎ (079) 3354-1001 CNPJ 01.751.728/0001-18E-mail: legislativogararuse@hotmail.com
Site: www.gararu.se.leg.br